



INÍCIO : 09H45 - TERMO : 10H20

LOCAL : NISA - REALIZADA POR VÍDEOCONFERÊNCIA - VIA SKYPE

(Tendo em consideração o actual contexto de pandemia, provocada pela Covid-19 e "Não sendo de todo aconselhada a realização de reuniões presenciais", conforme Lei nº 1-A/2020, de 19 de Março)

Executivo:

Presenças - Vice-Presidente da Câmara (Dr. José Leandro Lopes Semedo), Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e Vereadora Engª Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes

Faltas - Presidente da Câmara (DRª Maria Idalina Alves Trindade), por se encontrar ao serviço do Município, numa reunião em Portalegre

Funcionários:

- Dr. Domingos Gonçalves, Drª Graça Moura e Drª Anabela Mota Pais, da SF
- Dr. Bento Semedo, da SCPP

Nº	1	Grandes Opções do Plano do Município de Nisa para o Ano de 2021.			
Serviço	SF				
Deliberação	182/2020				
Aprovar	X		Favor	2	
Não aprovar		Unanimidade	Contra	2	
Ratificar		Maioria	X Abstenção	0	
Retirar da ordem de trabalhos			Qualidade	1	

Nos termos da IP Nº 91/2020, de 18/11/2020, da SF, aprovar:

- As Grandes Opções do Plano do Município de Nisa para o Ano de 2021, para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, composto pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e pelas Actividades Mais Relevantes (AMR), no valor total de 7.570.099,00€ e que apresenta os seguintes valores:

- . Em PPI : 8.689.776,00€
- . Em AMR : 1.568.083,00€

- Remeter este processo à Sessão da AMNisa, para apreciação e votação, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro

Votos a favor dos Eleitos do PS, com voto de qualidade do Vice. Pres. da CMNisa

Votos contra dos Vereadores da CDU, que apresentaram declaração de voto



Nº	2	Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa para o Ano de 2021.				
Serviço	SF					
Deliberação	183/2020					
Aprovar		X		Favor	2	
Não aprovar			Unanimidade	Contra	2	
Ratificar			Majoria	X	Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	1	
<p>Nos termos da IP Nº 104/2020, de 18/11, da SF, aprovar:</p> <p>- O Orçamento do Município de Nisa para o Ano de 2021, para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que apresenta os seguintes valores:</p> <p>. Em Receita, um total de 16.425.565,00€, assim distribuída:</p> <p>. Receita Corrente : 11.784.103,00€ / . Receita de Capital : 4.641.462,00€</p> <p>. Em Despesa, um total de 16.425.565,00€, assim distribuída:</p> <p>. Despesa Corrente : 7.467.335,00€ / . Despesa de Capital : 8.958,230,00€</p> <p>- Remeter este processo à Sessão da A.M.Nisa, para apreciação e votação, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro</p> <p>Votos a favor dos Eleitos do PS, com voto de qualidade do Vice Pres. da CMNisa</p> <p>Votos contra dos Vereadores da CDU, que apresentaram declaração de voto</p>						
	3	Administração de aulas de hipoterapia - Acordo de colaboração entre o Município, o Agrupamento de Escolas e a Coudelaria Ribeirinho Paralta, para o Ano Lectivo de 2020/2021.				
Serviço	SSC					
Deliberação	184/2020					
Aprovar		X		Favor	4	
Não aprovar			Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar			Majoria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	0	
<p>Nos termos da IUP Nº434/2020, de 16/11, da SSC/SEO</p> <p>- Aprovar o acordo de colaboração com a Coudelaria Ribeirinho Paralta , de Nisa e o Agrupamento de Escolas de Nisa, para a mesma ministrar aulas de hipoterapia a alunos abrangidos pelo Dec. Lei nº 54/2018, de 06/07, mediante o pagamento à referida coudelaria, do valor mensal de 200,00€ (com IVA incluído)</p>						



Nº	5	Aprovação em Minuta das deliberações que antecedem.				
Serviço	SEA					
Deliberação	185/2020					
Aprovar		X		Favor	4	
Não aprovar			Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar			Majoria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	0	

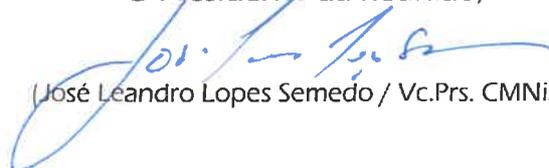
O Vice-Presidente da Câmara disse que se poderia "Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi considerada aprovada, podendo as ditas deliberações adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

OBSERVAÇÕES

A presente Reunião Extraordinária foi convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do artº 41º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 125/2020, datado de 19 de Novembro corrente, o qual foi remetido a todos os Eleitos, por protocolo, acompanhado do Ofício Nº 1814, da mesma data.

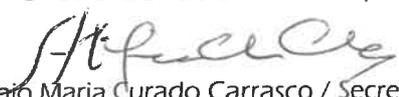
A presente Minuta, depois de lida em voz alta aos Eleitos presentes e aprovada, vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de 3, rubricadas, pelo presidente da Reunião e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Leandro Lopes Semedo e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, em serviço na Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de secretário, nos termos e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

O Presidente da Reunião,



(José Leandro Lopes Semedo / Vc.Prs. CMNisa)

O Coordenador Técnico,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)